



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

**DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
Nº 133/2026 TRF5**

Objeto da Demanda:	Registro de Preço para fornecimento de água mineral com e sem gás em garrafas plásticas de 500ml para uso no refeitório do 16º andar, nos gabinetes dos Desembargadores Federais, bem como nas Sessões de Julgamento deste Tribunal Regional Federal da 5ª Região.
---------------------------	--

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE			
Unidade Requiritante:	Presidência	Data:	03/09/2026
Nome do Projeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL COM E SEM GÁS EM GARRAFAS PLÁSTICAS DE 500ML		
Responsável:	Petruska do Rêgo Barros Távora	Telefone do Resp.:	3425-9010
E-mail do Responsável:			

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE (Unidade Técnica Responsável)			
Unidade Demandante:	Divisão de Cerimonial e Relações Públicas		
Responsável Área Demandante:	Maria Clara da Costa Pinto Moreira	Telefone do Resp.:	3425-9020
E-mail do Responsável:	clara@trf5.jus.br		

1. Justificativa da necessidade da contratação do serviço/aquisição de bens
--

Contratação de empresa para o fornecimento de água mineral, com e sem gás, acondicionada em embalagem descartável (garrafa plástica), com capacidade de 500ml, nos gabinetes e refeitório dos Desembargadores Federais, bem como nas Sessões de Julgamento deste Tribunal Regional Federal da 5ª Região.

A Presidência do Tribunal Regional Federal da 5ª Região – TRF5 resolve registrar preços para fornecimento de água mineral com e sem gás, em garrafas plásticas de 500ml, para o próprio TRF da 5ª Região.

2. Quantidade e descrição do serviço/bens

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE
01	Água mineral sem gás	12.000
02	Água mineral com gás	4.800

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços/entrega dos bens

A Ata de Registro de Preços (ARP) deverá iniciar a sua vigência em outubro/2026, ou tão logo seja possível, conforme justificativas apresentadas no Doc. [6130179](#)

4. Valor estimado da contratação

Ata de Registro de Preços.

CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO PREVISTA NO PAC: (X) SIM () NÃO

EM CASO POSITIVO, INDICAR ANO E ITEM DO PAC: ANO: 2026
ITEM Nº DCRP-0003

ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA JUSTIÇA FEDERAL

Macrodesafio: Melhoria na Gestão de Pessoas

Refere-se a políticas, métodos e práticas adotados na gestão de comportamentos internos, objetivando potencializar o capital humano nos órgãos da Justiça Federal.

Considera programas e ações relacionados à avaliação e ao desenvolvimento de competências gerenciais e técnicas dos servidores e magistrados; à valorização dos colaboradores; à humanização nas relações de trabalho; ao estabelecimento de sistemas de recompensas; à modernização das carreiras; e à adequada distribuição da força de trabalho.

Objetivo estratégico: Desenvolver o potencial humano nos órgãos da Justiça Federal

Fortalecer o grau de satisfação no ambiente de trabalho, promovendo políticas de gestão de pessoas que contribuam para o bem-estar de magistrados e servidores e para melhoria do clima organizacional.

**INTEGRANTES DA
EQUIPE DE CONTRATAÇÃO
(Facultativo)**

Integrante Requisitante (I.R.):	Petruska do Rêgo Barros Távora	Telefone do I.R.:	3425-9010
E-mail do Integrante Requisitante:	petruskar@trf5.jus.br	Matrícula do I.R.:	1052
Integrante Técnico (I.T.):	Maria Clara da Costa Pinto Moreira	Telefone do I.T.:	3425-9010
E-mail do Integrante Técnico:	clara@trf5.jus.br	Matrícula do I.T.:	1486
Integrante Administrativo (I.A.):		Telefone do I.A.:	
E-mail do Integrante Administrativo:		Matrícula do I.A.:	

ENCAMINHAMENTO

Ao Diretor da Secretaria Administrativa para:

I - indicar o Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação;

II - notificar todos os indicados que comporão a Equipe de Planejamento da Contratação;

III - juntar comprovação "de ciência" dos integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação; e

IV - encaminhar os autos à Diretoria Geral para decidir sobre o prosseguimento da contratação e designação forma da Equipe de Planejamento da Contratação, através de Portaria, que será responsável pela elaboração dos ESTUDOS PRELIMINARES, DO GERENCIAMENTO DE RISCO E DO TERMO DE REFERÊNCIA.

APROVAÇÃO

Aprovo o prosseguimento da contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e as necessidades da Área Requisitante.

AUTORIDADE MÁXIMA DA ÁREA ADMINISTRATIVA



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CLARA DA COSTA P MOREIRA**, **DIRETOR(A) DE DIVISÃO**, em 03/09/2026, às 12:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PETRUSKA DO REGO BARROS TAVORA**, **CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA**, em 03/09/2026, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6130227** e o código CRC **7CB4FD17**.